

PROCESSO : 0600088-68.2020.6.12.0026 REGISTRO DE CANDIDATURA (PEDRO GOMES - MS)  
**RELATOR : 026ª ZONA ELEITORAL DE SONORA MS**  
 FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
 REQUERENTE : PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA - PDT

EDITAL  
 00005

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Daniel Raymundo da Matta, Juiz(Juíza) Eleitoral da 26ª Zona Eleitoral - SONORA, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 12 - PDT 06000886820206120026, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de PEDRO GOMES.

| Vereador |                             |                      |                      |
|----------|-----------------------------|----------------------|----------------------|
| NÚMERO   | NOME                        | OPÇÃO DE NOME        | Nº PROCESSO          |
| 12345    | ALBERTINO RODRIGUES FILHO   | NENETE               | 06000973020206120026 |
| 12000    | ETENIR HONORATO DE OLIVEIRA | TETE BIRO            | 06000956020206120026 |
| 12777    | EUNICE GOMES DO CARMO       | EUNICE ENFERMEIRA    | 06000939020206120026 |
| 12555    | GIZELE APARECIDA DE SOUZA   | GIZELE               | 06000912320206120026 |
| 12222    | PAULO MARCOS SANTOS GOIS    | CHIQUINHO DA VILA    | 06000947520206120026 |
| 12121    | ROSILDA DA SILVA CHAVES     | ROSILDA CHAVES       | 06000920820206120026 |
| 12111    | SAMUEL SALES RIBEIRO        | SAMUEL DA VIDRAÇARIA | 06000964520206120026 |
| 12333    | WILSON DE OLIVEIRA MARTINS  | WILSINHO GUASCA      | 06000981520206120026 |

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

SONORA, 24 de Setembro de 2020.

Daniel Raymundo da Matta  
 Juiz(Juíza) da 26ª Zona Eleitoral

### **REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600067-92.2020.6.12.0026**

PROCESSO : 0600067-92.2020.6.12.0026 REGISTRO DE CANDIDATURA (SONORA - MS)  
**RELATOR : 026ª ZONA ELEITORAL DE SONORA MS**  
 FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
 REQUERENTE : DIRETÓRIO MUNICIPAL PODEMOS - SONORA/MS

**EDITAL****00005**

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Daniel Raymundo da Matta, Juiz(Juíza) Eleitoral da 26ª Zona Eleitoral - SONORA, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 19 - PODE 06000679220206120026, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de SONORA.

| Vereador |                                    |                    |                      |
|----------|------------------------------------|--------------------|----------------------|
| NÚMERO   | NOME                               | OPÇÃO DE NOME      | Nº PROCESSO          |
| 19222    | ANGELITA CASSIMIRO DA SILVA        | ANGELITA           | 06001302020206120026 |
| 19472    | BOESLAU GUADERA                    | PROF PARDAL        | 06001328720206120026 |
| 19444    | CILHA ANDRÉIA B DE OLIVEIRA        | CILHA ANDRÉIA      | 06001293520206120026 |
| 19777    | MARIA APARECIDA DE FÁTIMA CORDEIRO | FÁTIMA CORDEIRO    | 06001337220206120026 |
| 19191    | OSMAR ALVES DE OLIVEIRA SILVA      | OSMAR BARBA        | 06001345720206120026 |
| 19223    | TERESINHA DE JESUS EDUARDO LOPES   | TERESINHA DE JESUS | 06001310520206120026 |
| 19101    | WILLIAM MATEI                      | WILLIAM MATEI      | 06001354220206120026 |

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

SONORA, 24 de Setembro de 2020.

Daniel Raymundo da Matta  
Juiz(Juíza) da 26ª Zona Eleitoral

**REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600080-91.2020.6.12.0026**

PROCESSO : 0600080-91.2020.6.12.0026 REGISTRO DE CANDIDATURA (SONORA - MS)

**RELATOR : 026ª ZONA ELEITORAL DE SONORA MS**

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : COMISSAO DIRIGENTE PROVISORIA DO PARTIDO DOS TRABALHADO

**EDITAL****00006**

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Daniel Raymundo da Matta, Juiz(Juíza) Eleitoral da 26ª Zona Eleitoral - SONORA, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 13 - PT 06000809120206120026, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de SONORA.